

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, quinto andar, na PGE - Procuradoria Geral do Estado, sito a avenida Antônio Coelho de Carvalho nº 396, Macapá - AP, às quinze horas e trinta e três minutos, teve início a décima reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pela Vice-Presidente, senhora Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número vinte e oito, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular).** **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 21/08/2023. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em votação. O Conselheiro Jurandil Juarez se absteve da aprovação, em razão de não ter participado da sessão. Os demais votaram pela aprovação. **Aprovada por maioria de voto a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2023.** **ITEM 03 –** Apresentação, apreciação e aprovação das Análises do Processo nº 2023.140.801338PA- Balancete Contábil do mês de março de 2023. (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator apresentou o relatório com as análises processual: **2 - FUNDAMENTAÇÃO.** O Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV dentro da sua competência deve analisar e emitir parecer sobre os demonstrativos e peças contábeis que evidenciam os recursos destinados ao RPPS/AP e os respectivos aspectos patrimoniais, ex vi do art. 107, I da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 c/c art. 2º, I do Regimento Interno do COFISPREV, e analisar se as mesmas estão em conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que trata do ativo imobilizados, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável, e a NBC STP 15 de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a empregados, assim como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. **3 - METODOLOGIA.** A análise é documental e se restringe ao relatório contábil contido no Processo 2023.140.801338PA-AMPREV, referente a MARÇO/2023, levando em consideração a variação de movimentação (fevereiro/2023) e com base nos valores apresentados no demonstrativo, a formalidade e as motivações (fato gerador) para os registros evidenciados no Balancete de verificação. **4 - DO OBJETO DE ANÁLISE.** O presente relatório tem o objetivo proceder análise sobre o balancete contábil do mês de março de 2023 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, que foi apresentado no processo composto por 60 páginas com as seguintes peças: 1 - Balanço financeiro – (04 páginas); 2 - Balancete de verificação - (22 páginas); 3 - Demonstrativos orçamentários - (14 páginas) e 4 - Notas explicativas. **5 - DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS.** Dos saldos dos grupos das contas apresentados no balancete contábil de março de 2023. Verifica-se na tabela 1 (relatório), que no mês de março de 2023 não houve alteração da conta do patrimônio líquido, tal situação ocorreu devido não ter sido apurado o resultado das contas de RESULTADOS do período, assim permaneceu os mesmos valores do mês anterior. E quanto à política de aplicação dos recursos, praticamente, não houve alteração, uma vez, que no mês de anterior o ativo circulante representava 73,86% e o ativo não circulante era de 26,43%, e no mês atual teve um leve acréscimo de 1,50% para o ativo. O ativo total apresentado no mês de março totaliza R\$ 10.579.327.616,94 (dez bilhões quinhentos e setenta e nove milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e o passivo e patrimônio líquido representa R\$ 10.283.955.735,91 (dez bilhões duzentos e oitenta e três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). O valor da diferença entre o ativo e o passivo é resultante da variação patrimonial



56 para o período. É possível destacar que o patrimônio bruto está composto de aplicações
 57 financeiras (na ordem de 63%) e créditos (de curto e longo prazo) que somados representam
 58 35% do ativo do Instituto. O ativo imobilizado de R\$ 25.620.018,16 (vinte e cinco milhões
 59 seiscentos e vinte mil e dezoito reais e dezesseis centavos) não tem carga relevante em
 60 relação ao patrimônio do instituto de previdência. A diferença observada entre o total do ativo
 61 e passivo, evidenciado no balancete em análise, refere-se à apuração do resultado
 62 patrimonial do período, que até março é de R\$ 295.371.881,03 (duzentos e noventa e cinco
 63 milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e três centavos). O
 64 resultado econômico parcial do ano de 2023, é resultante do confronto das variações
 65 (aumentativas – diminutivas) do período, Conforme: $DVP = VPA - VPD$. $DVP =$
 66 $445.521.181,23 - 150.149.300,20 = 295.371.881,03$. Se considerarmos o resultado apurado
 67 apenas no mês de março, temos o impacto positivo de R\$ 115.167.417,75 (cento e quinze
 68 milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco
 69 centavos) se na tabela 2, que a conta do ativo teve acréscimo de 1,10%, sendo que o ativo
 70 circulante foi responsável por essa situação, apesar desse fato, a conta dos créditos a curto
 71 prazo teve decréscimo de 78,98%, em comparação com o mês de anterior, não obstante e
 72 considerando que essa não tem grande impacto no ativo circulante. A conta caixa e
 73 equivalência de caixa teve em março, em comparação mês anterior teve acréscimo
 74 substancial de 576,29%. Observa-se que a composição das disponibilidades no mês de
 75 março era o seguinte: 9,04% no BANCOS CONTA MOVIMENTO – fundo em repartição,
 76 88,12% no BANCOS CONTA MOVIMENTO – fundo em capitalização e 2,84% no BANCOS
 77 CONTA MOVIMENTO – Taxa de administração. Tal situação provavelmente é inerente algum
 78 resgate de investimento de curto prazo, pois observa-se que a alteração foi na conta
 79 BANCOS CONTA MOVIMENTO – fundo em capitalização. Em março a conta demais créditos
 80 e valores a curto prazo, representava 10,47% do ativo, e em comparação com fevereiro/2023
 81 tiveram uma pequena variação para menos 0,71%. Em março, os investimentos a curto prazo
 82 representavam 63,29%, do ativo. E em comparação com fevereiro/2023 teve uma pequena
 83 variação de 1,75% para maior. A conta do ativo realizável a longo prazo representava 25,90%
 84 do ativo, em março/2023 e em comparação com fevereiro/2023, não teve alteração. O
 85 imobilizado representava, março/2023, 0,24% do ativo, observa-se que em valores não teve
 86 nenhuma alteração com o mês anterior. Dessa forma, constata-se que não foi feito o registro
 87 da depreciação do período. Registra-se a ausência da depreciação no mês de março/2023,
 88 incorrendo na não conformidade da exigência do princípio da competência. A conta do
 89 passivo circulante representava, em março/2023, 0,13% do grupo do passivo total, sendo que
 90 em comparação com mês anterior teve um acréscimo de 2,70% sem impacto no total das
 91 exigibilidades. A conta do passivo não circulante em termos de valores não teve alteração em
 92 comparação com o mês anterior, ele representava 72,79% do passivo total. O Patrimônio
 93 líquido representava, em março/2023, 24,29% do passivo total, e não houve alteração em
 94 termos de valores, em comparação com fevereiro/2023. Destaca-se nos demonstrativos
 95 financeiros (págs. 6 a 9) movimentação acumulada de receitas e despesas orçamentárias,
 96 com R\$ 408.315.903,39 (quatrocentos e oito milhões trezentos e quinze mil novecentos e três
 97 reais e trinta e nove centavos) de arrecadação e R\$ 112.109.554,16 (cento e doze milhões
 98 cento e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) de despesas
 99 liquidadas no período. O resultado financeiro/orçamentário encontrado até abril, é positivo de
 100 R\$ 296.206.349,23 (duzentos e noventa e seis milhões duzentos e seis mil trezentos e
 101 quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Das observações das notas explicativas (pág.
 102 52 do processo). **DOS FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 (março).**
 103 1. DO PRAZO DE ENTREGA DO DEMONSTRATIVO: *“... o atraso na entrega deste*
 104 *demonstrativo se deu por conta da dificuldade em que esta contabilidade enfrentou em*
 105 *decorrência do termino da cobertura contratual no último dia 13/01/2023 junto a empresa*
 106 *AGENDA ASSESSORIA...”* 2. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: *“...isso ocorreu, por um*
 107 *erro no momento dos fechamentos dos saldos, situação essa que já foi contornada e*
 108 *evidenciada nos demonstrativos pertinentes, que conforme a legislação NÃO nos é permitido*
 109 *a alteração no Balanço Patrimonial 2022 após seu encerramento...”* 3. DAS DEPRECIACÕES
 110 ACUMULADAS: *“...e que essa rotina é feita de forma automática com base na legislação*



111 *vigente, optando essa chefia pelos lançamentos acumulados dos valores de forma*
 112 *quadrimestral a serem feitas no próximo mês de Abril.” 4. DAS REAVALIAÇÕES*
 113 *PATRIMONIAIS: “Não foram realizados a rotina do levantamento técnico de reavaliação*
 114 *Patrimonial dos itens do Ativo imobilizado do patrimônio da Amapá Previdência – AMPREV..*
 115 *000267 1.2.3.2.0.00.00.00 BENS IMÓVEIS, assim como não foi realizado no exercício de*
 116 *2022..” 5. DAS RENAMEAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS DE INVESTIMENTO:*
 117 *“Realizamos renomeação de algumas contas contábeis para ajudar na classificação padrão*
 118 *das contas e o entendimento do profissional no momento da devida conciliação entre contas*
 119 *correntes, contas investimentos e a conta correspondente ao produto de investimento ligado a*
 120 *mesma.” 6. DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES (CLT): “...mesma para o*
 121 *envio ao e-Social, e posteriormente ao sítio da Receita Federal do Brasil através da*
 122 *DCTFWEB enviada mensalmente com o mesmo acompanhamento do Chefe da*
 123 *contabilidade.” **6 - DAS CONSIDERAÇÕES. 6.1 Notas Explicativas.** O balancete contábil*
 124 *referente ao mês de março traz consigo notas explicativas no conjunto do processo. Destaca-*
 125 *se, porém: a) Que foram replicadas as notas que acompanharam os balancetes anteriores*
 126 *(janeiro e fevereiro/2023) sendo que, por premissa e consonância a norma, as observações*
 127 *postas em Notas complementares, devem se ater aos fatos que careçam de destaque e/ou*
 128 *esclarecimentos, inerentes ao período de movimentação a que se refere a*
 129 *demonstração/balancete contábil; b) Quanto ao atraso na entrega dos balancetes, (conforme*
 130 *item 1 das Notas apresentadas), a gerencia do setor contábil deve ter papel protagonista*
 131 *nessa gestão, seja do processo/rotina de contabilização, ou do sistema contábil que*
 132 *assessora o registro e evidenciação das contas do Instituto de Previdência, inclusive para*
 133 *rever, se for o caso, a estratégia de parceria com sistema/consultoria parceira, sem prejuízo*
 134 *na apresentação das informações; c) O item 2 das NTs, refere-se, a princípio, ao fechamento*
 135 *do Balanço de 2022, mas conforme já destacado anteriormente (“a”), as observações devem*
 136 *fazer menção aos fatos relativos ao período de movimentação a que o relatório contábil se*
 137 *refere (março/2023); d) O processo de adequação das rotinas de pessoal/folha ao e-social se*
 138 *mostra necessário e em curso na AMPREV, (conforme item 6 das notas), mas não está claro,*
 139 *porém, como esse processo está impactando nas contas apresentadas no balancete de*
 140 *verificação? **6.2 Evidenciação e comprovação dos ativos realizáveis.** Conforme análise*
 141 *nas contas do ativo e sua composição, observa-se que os créditos de curto e longo prazo*
 142 *representam cerca de 36,37%do Patrimônio Bruto da AMPREV, com valor absoluto na ordem*
 143 *de R\$ 3.847.499.447,30 (três bilhões oitocentos e quarenta e sete milhões quatrocentos e*
 144 *noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). 1-1-3-6-0-0*
 145 *CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CP - R\$ 1.107.776.838,24 D. 1-2-1-1-0-0*
 146 *CRÉDITOS A LONGO PRAZO - R\$ 2.739.722.609,06D (Páginas 2 e 9 do balancete,*
 147 *respectivamente). Estas contas destacadas referem-se a valores a receber oriundos de*
 148 *contribuições segurados e patronal, sendo, parte para recebimento em até 12 meses e outros*
 149 *créditos realizáveis a longo prazo, com expectativa de liquidez após 12 meses após*
 150 *fechamentos de contas. Considerando a relevância dos créditos em relação ao patrimônio e*
 151 *seus respectivos impactos para a saúde financeira/atuarial do RPPS, faz-se necessário que*
 152 *os próximos balancetes acompanhem relatório de posição e/ou movimentação dos*
 153 *acordos/parcelamentos existentes, para fins de atesto aos valores contabilizados e*
 154 *evidenciados na estrutura patrimonial do Instituto de Previdência. **6.3 – Conta com natureza***
 155 ***adversa.** A conta - caixa e Equivalente de Caixa/Banco conta movimento - ITAÚ CONTA*
 156 *UNICA - (PF), apresenta saldo credor, conforme: 1-1-1-1-1-06-02-12 ITAÚ CONTA UNICA -*
 157 *(PF) 22.367,56 C 22.367,56 C. Por se tratar de conta de natureza devedora (ativo) e*
 158 *representar saldo bancário, o saldo invertido sugere conta negativa, lançamento adverso,*
 159 *necessidade de ajuste ou até temporário. É importante que seja verificado as razões,*
 160 *(necessidade de) correções e justificativas, se for o caso. **7. MANIFESTAÇÃO.** Com base nas*
 161 *considerações detalhadas e de acordo com o regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá*
 162 *Previdência – COFISPREV, encaminhado pela aprovação do BALANCETE CONTÁBIL*
 163 *REFERENTE MARÇO/2023, com as respectivas ressalvas/considerações exaradas no*
 164 *item 6 da análise técnica. Após a Presidente colocou em votação. Todos os Conselheiros*
 165 *parabenizaram e acompanharam o voto do relator. **Deliberação: Aprovado por***



166 **unanimidade o relatório/voto da Análise Técnica nº 087/2023- COFISPREV/AMPREV –**
 167 **que trata do Processo nº 2023.140.801338PA- Balancete Contábil do mês de março de**
 168 **2023, relatado pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Após anexar nos autos a Análise
 169 Técnica e, encaminhar para o Conselho Estadual de Previdência. **ITEM 04 –** Apresentação,
 170 apreciação e aprovação das Análises do Processo nº 2023.140.801339PA- Balancete
 171 Contábil do mês de abril de 2023. (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator
 172 apresentou o relatório com as análises do processo: **2-FUNDAMENTAÇÃO.** O Conselho
 173 Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV dentro da sua competência deve analisar e emitir
 174 parecer sobre os demonstrativos e peças contábeis que evidenciam os recursos destinados
 175 ao RPPS/AP e os respectivos aspectos patrimoniais, ex vi do art. 107, I da Lei Estadual nº
 176 0915, de 18 de agosto de 2005 c/c art. 2º, I do Regimento Interno do COFISPREV, e analisar
 177 se as mesmas estão em conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de
 178 setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito
 179 Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que trata
 180 do ativo imobilizados, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao
 181 valor recuperável, e a NBC STP 15 de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a
 182 empregados, assim como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. **3 -**
 183 **METODOLOGIA.** A análise é documental e se restringe ao BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
 184 contido no Processo 2023.140.801339PA-AMPREV, referente a ABRIL/2023, considerando,
 185 especialmente, a variação de movimentação e saldos em relação ao mês anterior e com base
 186 nos valores apresentados no demonstrativo, a observação da técnica contábil (frente aos
 187 fatos geradores) para os registros evidenciados no demonstrativo contábil. **4 - DO OBJETO**
 188 **DE ANÁLISE.** O presente relatório tem o objetivo proceder análise sobre o balancete
 189 verificação do mês de abril de 2023 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, que foi
 190 apresentado no processo composto por 60 páginas com as seguintes peças: 1 - Balanço
 191 financeiro – (04 páginas); 2 - Balancete de verificação - (22 páginas); 3 - Demonstrativos
 192 orçamentários - (14 páginas) e 4 - Notas explicativas. **5 - DA ANÁLISE DOS**
 193 **DEMONSTRATIVOS.** Dos saldos dos grupos das contas apresentados no balancete contábil
 194 de abril de 2023. Verifica-se na tabela 1 (no relatório), que no mês de março de 2023 não
 195 houve alteração da conta do patrimônio líquido, tal situação ocorreu devido não ter sido
 196 apurado o resultado das contas de RESULTADOS do período, assim permaneceu os
 197 mesmos valores do mês anterior. E quanto à política de aplicação dos recursos, praticamente,
 198 não houve alteração, uma vez, que no mês de anterior o ativo circulante representava 73,86%
 199 e o ativo não circulante era de 26,43%, e no mês atual teve um leve acréscimo de 1,50% para
 200 o ativo. O ativo total apresentado no mês de abril representa R\$ 10.678.131.387,33 (dez
 201 bilhões seiscentos e setenta e oito milhões cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete
 202 reais e trinta e três centavos) e o passivo e patrimônio líquido com o saldo de R\$
 203 10.282.820.332,88 (dez bilhões duzentos e oitenta e dois milhões oitocentos e vinte mil
 204 trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). O valor da diferença entre o ativo e o
 205 passivo é resultante da variação patrimonial (variação patrimonial aumentativa menos a
 206 variação patrimonial diminutiva) no período abril/2023 e em comparação com março/2023. É
 207 possível destacar que o patrimônio bruto está composto de aplicações financeiras (na ordem
 208 de 63%) e créditos (de curto e longo prazo) que somados representam 35% do ativo do
 209 Instituto. O ativo imobilizado de R\$ 25.620.018,16 (vinte e cinco milhões seiscentos e vinte mil
 210 e dezoito reais e dezesseis centavos) não tem carga relevante em relação ao patrimônio da
 211 AMPREV. A diferença observada entre o total do ativo e passivo, evidenciado no balancete
 212 em análise, refere-se à apuração do resultado patrimonial do período, que até abril é de R\$
 213 395.311.054,45 (dezesseis milhões cento e trinta e cinco mil cento e noventa e um reais e
 214 quatorze centavos). O resultado econômico parcial do ano de 2023, é resultante do confronto
 215 das variações (aumentativas – diminutivas) do período, Conforme: $DVP = VPA - VPD$. $DVP =$
 216 $586.030.085,19 - 190.719.030,74 = 395.311.054,45$. Se considerarmos o resultado apurado
 217 apenas no mês de abril, temos o impacto positivo de R\$ 99.939.173,42 (noventa e nove
 218 milhões novecentos e trinta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e dois
 219 centavos). Em abril a conta demais créditos e valores a curto prazo, representava 10,38% do
 220 ativo, e em comparação com fevereiro/2023 tiveram uma pequena variação para menos



0,71%. Os investimentos a curto prazo representavam 63,71%, do ativo. E em comparação com março/2023 teve uma pequena variação de 1,60% para menos. Os estoques em abril/2023, sofreram ligeira variação, sem grande impacto no total do ativo. A conta do ativo realizável a longo prazo representava 25,66% do ativo, em abril/2023 e em comparação com março/2023, pouco oscilou. O imobilizado aparece evidenciado com valor ajusto por conta de depreciações acumuladas de ativo (R\$ 152.997,48) inexistindo manifestação se a depreciação processada e registrada se refere ao mês de abril, apenas, ou ao período acumulado de 2023. Ativo do mês de abril, apresenta o saldo de R\$ 10.678.131.387,33 (dez bilhões seiscentos e setenta e oito milhões cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e o passivo e patrimônio líquido com o saldo de R\$ 10.282.820.332,88 (dez bilhões duzentos e oitenta e dois milhões oitocentos e vinte mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), que somados a Demonstração de Variação Patrimonial do período, encontra-se o verdadeiro equilíbrio entre as aplicações e as origens do patrimônio do instituto de previdência. Destaca-se nos demonstrativos financeiros (págs. 6 a 9) movimentação acumulada de receitas e despesas orçamentárias, com R\$ 548.744.077,86 (quinhentos e quarenta e oito milhões setecentos e quarenta e quatro mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) de arrecadação e R\$ 151.273.170,86 (cento e cinquenta e um milhões duzentos e setenta e três mil cento e setenta reais e oitenta e seis centavos) de despesas liquidadas no período. O resultado financeiro/orçamentário encontrado até abril, é positivo de R\$ 397.470.907,00 (trezentos e noventa e sete milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e sete reais). Das observações das notas explicativas: DOS FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023 (abril). 1. DO PRAZO DE ENTREGA DO DEMONSTRATIVO: “... o atraso na entrega deste demonstrativo se deu por conta da dificuldade em que esta contabilidade enfrentou em decorrência do término da cobertura contratual no último dia 13/01/2023 junto a empresa AGENDA ASSESSORIA...” 2. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS: “...isso ocorreu, por um erro no momento dos fechamentos dos saldos, situação essa que já foi contornada e evidenciada nos demonstrativos pertinentes, que conforme a legislação NÃO nos é permitido a alteração no Balanço Patrimonial 2022 após seu encerramento...” 3. DAS DEPRECIACÕES ACUMULADAS: “...e que essa rotina é feita de forma automática com base na legislação vigente, optando essa chefia pelos lançamentos acumulados dos valores de forma quadrimestral a serem feitas no próximo mês de Abril.” 4. DAS REAVALIAÇÕES PATRIMONIAIS: “Não foram realizados a rotina do levantamento técnico de reavaliação Patrimonial dos itens do Ativo imobilizado do patrimônio da Amapá Previdência – AMPREV.. 000267 1.2.3.2.0.00.00.00 BENS IMÓVEIS, assim como não foi realizado no exercício de 2022..” 5. DAS RENOMEAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS DE INVESTIMENTO: “Realizamos renomeação de algumas contas contábeis para ajudar na classificação padrão das contas e o entendimento do profissional no momento da devida conciliação entre contas correntes, contas investimentos e a conta correspondente ao produto de investimento ligado a mesma.” 6. DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES (CLT): “...mesma para o envio ao e-Social, e posteriormente ao sitio da Receita Federal do Brasil através da DCTFWEB enviada mensalmente com o mesmo acompanhamento do Chefe da contabilidade.” **6 - DAS CONSIDERAÇÕES. 6.1 - Notas Explicativas.** O balancete contábil referente ao mês de abril traz consigo notas explicativas no conjunto do processo. Destaca-se, porém: a) Que foram replicadas as notas que acompanharam os balancetes anteriores (janeiro a março/2023) sendo que, por premissa e consonância a norma, as observações postas em Notas complementares, devem se ater aos fatos que careçam de destaque e/ou esclarecimentos, inerentes ao período de movimentação a que se refere a demonstração/balancete contábil; b) Quanto ao atraso na entrega dos balancetes, (conforme item 1 das Notas apresentadas), a gerencia do setor contábil deve ter papel protagonista nessa gestão, seja do processo/rotina de contabilização, ou do sistema contábil que assessora o registro e evidenciação das contas do Instituto de Previdência, inclusive para rever, se for o caso, a estratégia de parceria com sistema/consultoria parceira, sem prejuízo na apresentação das informações; c) O item 2 das NTs, refere-se, a princípio, ao fechamento do Balanço de 2022, mas conforme já destacado anteriormente (“a”), as observações devem fazer menção aos fatos relativos ao período de movimentação a que o relatório contábil se



276 refere (abril/2023); d) O item 3 das Notas fala da ausência de depreciação acumulada e seu
 277 processamento a partir de abril/2023. Nota-se que houve movimentação nas contas de
 278 depreciação acumulada em ajuste ao imobilizado, sem citar, porém, em nota, o método e/ou a
 279 que período se refere os valores registrados conforme balancete. O processo de adequação
 280 das rotinas de pessoal/folha ao e-social se mostra necessário e em curso na AMPREV,
 281 (conforme item 6 das notas), mas não está claro, porém, como esse processo está
 282 impactando nas contas apresentadas no balancete de verificação? **6-2 - Evidenciação e**
 283 **comprovação dos ativos.** Conforme análise detalhada nas contas do ativo e sua
 284 composição, observa-se que os créditos (curto e longo prazo) representam cerca de
 285 36,03%do patrimônio, com valor absoluto de R\$ 3.847.567.642,13 (três bilhões oitocentos e
 286 quarenta e sete milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e
 287 treze centavos). 1.1.3.6.0.0 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CP - R\$
 288 1.107.845.033,07 D 1.2.1.1.0.0 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - R\$ 2.739.722.609,06 D
 289 (Páginas 2 e 9 do balancete, respectivamente). Estas contas destacadas referem-se a valores
 290 a receber oriundos de contribuições segurados e patronal, sendo, parte para recebimento em
 291 até 12 meses e outros créditos realizáveis a longo prazo, com expectativa de liquidez após 12
 292 meses após fechamentos de contas. Considerando a relevância dos créditos em relação ao
 293 patrimônio e seus respectivos impactos para a saúde financeira/atuarial do RPPS, faz-se
 294 necessário que os próximos balancetes acompanhem relatório de posição e/ou
 295 movimentação dos acordos/parcelamentos existentes, para fins de atesto aos valores
 296 contabilizados e evidenciados na estrutura patrimonial do Instituto de Previdência. **6.3 –**
 297 **Conta com natureza adversa.** A conta - caixa e Equivalente de Caixa/Banco conta
 298 movimento - ITAÚ CONTA UNICA - (PF), apresenta saldo credor, conforme:
 299 1.1.1.1.1.06.02.12 ITAÚ CONTA UNICA - (PF) 22.367,56 C 22.367,56 C. Considerando que
 300 se trata de conta de natureza devedora (ativo) e representar saldo bancário, o saldo com sinal
 301 invertido sugere conta negativa, lançamento adverso, temporário ou até necessidade de
 302 ajuste. É importante que seja verificado as razões, (necessidade de) correções e justificativas,
 303 se for o caso. **7 - DA MANIFESTAÇÃO. Com base nas considerações detalhadas e conforme**
 304 **regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, encaminhado pela**
 305 **aprovação do BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE ABRIL/2023, com as respectivas**
 306 **ressalvas/considerações exaradas no item 6 da análise técnica.** Após a Presidente
 307 colocou em votação. Todos os Conselheiros parabenizaram e acompanharam o voto do
 308 relator. **Deliberação: Aprovado por unanimidade o relatório/voto da Análise Técnica nº**
 309 **088/2023- COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2023.140.801339PA-**
 310 **Balancete Contábil do mês de abril de 2023, relatado pelo Conselheiro Elionai Dias da**
 311 **Paixão.** Após anexar nos autos a Análise Técnica e, encaminhar para o Conselho Estadual
 312 de Previdência. **ITEM 05 –** Apresentação, apreciação e aprovação dos Processos folha de
 313 pagamento do Administrativo dos meses de junho a dezembro, 1ª e 2ª parcelas do décimo
 314 terceiro salário, exercício 2022 (2022.189.601094PA, 2022.189.701231PA,
 315 2022.189.801411PA, 2022.189.901593PA, 2022.189.1001718PA, 2022.189.1101971PA,
 316 2022.189.1202106PA, 2022.167.600968PA, 2022.189.1202037PA). (Relator Conselheiro
 317 Arnaldo Santos Filho). O relator apresentou o relatório com as análises dos processos: A
 318 presente análise tem por objetivo a apreciação dos processos relacionados às folhas de
 319 pagamento do pessoal próprio da Amapá Previdência, relativos ao período de junho a
 320 dezembro de 2022 e 1ª e 2ª parcela do décimo terceiro de 2022. Segundo consta do Relatório
 321 de Folha de Pagamento dos Servidores da AMPREV do ano de 2022, em dezembro daquele
 322 ano (último mês analisado neste relatório) havia 111 colaboradores na instituição, distribuídos
 323 da seguinte forma conforme planilha no relatório. Destaque-se ainda que a Amapá
 324 Previdência adota para seus servidores turnos ininterruptos com jornada de trabalho de 6
 325 horas diárias, com exceção de médicos, com duração normal do trabalho de no mínimo de 2
 326 horas e no máximo de 4 horas, e Assistente Social, com jornada de trabalho de 30 horas
 327 semanais (segundo consta do Relatório de Gestão da AMPREV referente ao exercício 2021).
 328 Apresentado no relatório a evolução das despesas com pessoal em valores globais nos
 329 últimos 3 anos, conforme Relatório de Gestão da AMPREV. Outro aspecto relevante da
 330 análise, baseado em informações que constam do Relatório de Gestão, é que a Divisão de



331 Recursos Humanos da AMPREV, no ato de admissão e por ocasião do preenchimento da
 332 ficha cadastral exige a declaração de “vínculos”, visando obter informações a respeito de
 333 outra vinculação funcional do empregado ou cedido. Além desse primeiro filtro, são realizadas
 334 ainda consultas periódicas no Portal Transparência de cada Órgão Público (União, Estados e
 335 Municípios), como providência para identificar eventual acumulação, a despeito da alegada
 336 natureza jurídica de Serviço Social Autônomo de Direito Privado. Quanto aos critérios de
 337 seleção, segundo as informações da AMPREV, se dão da seguinte forma: *A seleção*
 338 *acontece em função de demandas a serem preenchidas em local específico, momento em*
 339 *que é sempre observado a capacitação apresentada. Observado o nível de escolaridade e*
 340 *preenchimento de cargo, observando a necessidade da Instituição em preenchimento de nível*
 341 *de cargos e de gratificação é definido a remuneração* (fonte: Relatório de Gestão 2021). A
 342 Relatoria obteve junto ao Departamento de Folha de Pagamento a informação a respeito de
 343 demissões e admissões no período sob análise, de acordo com a tabela apresentada no
 344 relatório, Relatório da Folha de Pagamento dos Colaboradores da AMPREV exercício de
 345 2022. Portanto, consideradas as informações prestadas pela AMPREV em seu Relatório de
 346 Folha de Pagamento de 2022, fazemos as considerações iniciais objetivando a análise dos
 347 dados das folhas da AMPREV no período de junho a dezembro de 2022, ressaltando que há
 348 falhas nos dados apresentados nessa tabela. **2 - CRONOLOGIA DOS ATOS NOS**
 349 **PROCESSOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA AMPREV. 2.1. junho 2022.** Em relação à
 350 folha de pagamento de junho de 2022, o Processo iniciou-se em 21 de junho de 2022, com
 351 encaminhamento do OFÍCIO nº 130204.0077.1558.0075/2022 DFP - AMPREV, através do
 352 qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha a folha de pagamento de junho de 2022 a
 353 Divisão de Recursos Humanos da AMPREV. Ainda em 21 de junho de 2022, a Divisão de
 354 Recursos Humanos através do Documento PRODOC Nº 130204.0077.1558.0075/2022,
 355 encaminhou a folha de junho /22 ao Gerente Administrativo para as devidas providências
 356 quanto ao pagamento. Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0447/2022
 357 GEAD - AMPREV (fls. 62), a Gerência Administrativa enviou o processo à Presidência,
 358 “*visando conhecimento e autorização*”. Através de Despacho simples (pag. 65) o Assessor da
 359 Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2022.189.601094PA, o qual versa
 360 sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados e Celetistas desta AMPREV,
 361 referente ao mês de junho de 2022, devidamente autorizado pela Presidente em substituição
 362 (pag. 64). Em 22 de junho a Diretora Financeira e Atuária substituta encaminhou através do
 363 Ofício nº 130204.0077.1554.0447/2022 o processo a Divisão de Execução Orçamentária para
 364 providências quanto a anexação da nota de empenho e posterior envio à DICON/DIFAT, para
 365 emissão de nota de liquidação (pag. 66). Em 23 de junho, através do Ofício nº
 366 130204.0077.1573.0333/2022 DIEO - AMPREV a Divisão de Execução Orçamentária
 367 encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências. O
 368 empenho foi realizado através das Notas de Empenho nº 000286/2022 e 000287/2022,
 369 constantes das fls. 70 a 71, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de
 370 Contabilidade para liquidação). A Divisão de Contabilidade, após a emissão das notas de
 371 liquidação, encaminhou o processo para análise da auditoria, através do OFÍCIO Nº
 372 130204.0077.1576.0334/2022 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de
 373 págs. 76 a 82. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 817/2022-
 374 AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para*
 375 *conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
 376 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 89, a Presidente em substituição da AMPREV
 377 autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT,
 378 que por sua vez o enviou em 27 de junho a Tesouraria para essa providência (pag. 91), com
 379 Despacho do Diretor Financeiro assinado de forma eletrônica. Em 10 de setembro de 2023, a
 380 DITES encaminhou o OFÍCIO Nº 130204.0077.1577.0230/2023 DITES – AMPREV ao
 381 Presidente do Conselho Fiscal enviando o Processo nº 2022.189.601094PA- Folha de
 382 Comissionado e Celetista Amapá Previdência/AMPREV, acompanhado de Notas de
 383 Despesas Extras, Ordens de Pagamento e Extratos Bancários., tendo o presente processo
 384 sido enviado a este Relator através de Despacho nomeando relatoria em 11 de setembro de
 385 2023. **2.2. julho de 2022.** Em relação à folha de pagamento de julho de 2022, o Processo



386 iniciou-se em 19 de julho de 2022, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 0
387 130204.0077.1558.0085/2022 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha encaminhou
388 a folha de julho de 2022 à Divisão de Recursos Humanos, assim como, o resumo total dos
389 eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de julho de 2022,
390 juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos, tendo a
391 Divisão de Recursos Humanos encaminhado o processo na mesma data ao Gerente
392 Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento (observar assinatura
393 eletrônica da página 58). Na mesma data, através do OFÍCIO nº
394 130204.0077.1554.0536/2022 GEAD - AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência,
395 visando autorização e posterior envio à DIFAT. Através de Despacho que consta da página
396 62, em 20 de julho a Presidente em substituição encaminhou à DIFAT, os autos do processo
397 nº 2022.189.701231PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas,
398 Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta AMPREV, referente ao
399 mês de julho de 2022, devidamente autorizados. Ainda em 20 de julho o Diretor Financeiro e
400 Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências
401 quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação. Na
402 mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à
403 Divisão de Contabilidade, através do Ofício nº 130204.0077.1573.0405/2022-DIEO-AMPREV
404 para liquidação e demais providências. O empenho foi realizado através das Notas de
405 Empenho 000324 e 325/2022, constantes das fls. 68 a 69, para folha e encargos (estes
406 também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após
407 liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do OFÍCIO Nº
408 130204.0077.1576.0391/2022 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de
409 págs. 73 a 80. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 938/2022-
410 AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para*
411 *conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
412 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 87, a Presidente em substituição da AMPREV
413 autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT,
414 que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência, através do Documento Nº
415 130204.0077.1562.1321/2022 DIFAT – AMPREV. Através do Ofício PRODOC nº
416 130204.0077.1577.0236/2023 DITES – AMPREV o Presidente do Conselho Fiscal recebeu da
417 AMPREV o envio do Processo nº 2022.189.701231PA - Folha de Comissionado e Celetista
418 Amapá Previdência/AMPREV referente ao mês de julho/2022, juntamente com a
419 documentação acompanhante, tendo este sido recebido pelo COFISPREV em 13 de
420 setembro de 2023 e emitido Despacho nomeando esta relatoria em 11 de setembro de 2023.
421 **2.3. agosto 2022.** Em relação à folha de pagamento de agosto de 2022, o Processo iniciou-
422 se em 19 de agosto de 2022, com encaminhamento do OFÍCIO Nº
423 130204.0077.1558.0092/2022 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de
424 Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos
425 colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios de
426 líquido por banco, referente ao pagamento do mês de agosto de 2022, juntamente com os
427 relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 19 de agosto de 2022,
428 a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de agosto de 2022 através de Ofício nº
429 130204.0077.1558.0092 ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao
430 pagamento. Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0619/2022 GEAD -
431 AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação.
432 Através de Despacho que consta da página 63, e na mesma data o Presidente encaminhou à
433 DIFAT, os autos do processo nº 2022.189.80141117PA, o qual versa sobre a Folha de
434 Pagamento de comissionados e celetistas da AMPREV, referente ao mês de agosto de 2022,
435 devidamente autorizado. Em 19 de agosto a Diretora Financeira e Atuarial substituta
436 encaminhou o processo através do Documento nº 130204.0077.1547.1657/2022 a Divisão de
437 Execução Orçamentária para conhecimento e demais providências quanto ao empenho da
438 despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação da despesa. Em 22 de agosto a
439 Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo através do OFÍCIO nº
440 130204.0077.1573.0471/2022 DIEO - AMPREV à Divisão de Contabilidade para liquidação e



441 demais providências, com as Notas de Empenho de nº 000369 e 00370/2022. A liquidação foi
442 realizada através das Notas de Liquidação constantes das fls. 74 a 81, para folha e encargos
443 (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após
444 liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do OFÍCIO nº
445 130204.0077.1576.0443/2022 DICON - AMPREV. A Auditoria Interna emitiu o Parecer
446 Técnico Simplificado nº 1058/2022-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao
447 Gabinete da Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de*
448 *pagamento pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 89, o Presidente da
449 AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete
450 à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência em 24 de agosto,
451 através do Documento nº 130204.0077.1547.1687/2022 DIFAT - AMPREV. Em 19 de
452 setembro de 2023, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº
453 130204.0077.1577.0424/2023 DITES – AMPREV à Divisão de Contabilidade (página 93),
454 contendo o processo pago nº 2022.189.801411PA, Anexo OPS nº
455 806/782/698/702/701/705/780/781/804/805/700/704/699/703/2022, o qual versa sobre Folha
456 de Pagamento dos Colaboradores Comissionados e Celetistas-AMPREV, referente ao mês
457 de agosto/2022, conforme consta nos autos do processo supra citado, acompanhado de
458 Notas de Despesa Extra de pag. 94 a 107. Através do OFÍCIO nº
459 130204.0077.1576.0132/2023 DICON – AMPREV, o processo foi enviado a DITES, alegando
460 o seguinte: “*detectamos a ausência no pagamento de R\$ 114.088,87 e R\$ 342.266,62, das*
461 *notas de liquidações nº 658/2022 e nº 659/2022, respectivamente. Ademais, identificamos a*
462 *falta de informativo de banco pagador da nota de ordem de pagamento nº 782/2022 constante*
463 *na página nº 98. Portanto, informamos que tais fatos impossibilitam o arquivamento. Diante*
464 *disto, por gentileza, solicitamos a devida manifestação técnica e regularidade das pendências*
465 *de informações sobre pagamento*”. Em 29 de março de 2023, através do Documento nº
466 130204.0077.1576.0132/2023, o processo foi enviado diretamente ao COFISPREV,
467 acompanhado da documentação de págs. 114 a 122, informando o seguinte: “De ordem,
468 retificamos o processo nº 2022.189.801411PA, com Ordens de Pagamento nº 778/2022 no
469 valor de R\$ 342.266,62 e Ordem de Pagamento nº 779/2022 no valor de R\$ 114.088,87,
470 referente as notas de liquidações nº 658/2022 e nº 659/2022, respectivamente, já constantes
471 no processo. Ressaltamos que as informações de conta pagadora da Ordem Pagamento nº
472 782/778/779/2022, trata-se da conta corrente do Banco do Brasil nº 15.853-4 B. BRASIL
473 AMPREV - F.D.A.M - GASTOS ADMINISTRATIVOS (código registro nº 3687), conforme
474 solicitado no ofício nº 130204.0077.1576.0132/2023 DICON - AMPREV. Ademais,
475 encaminhamos o processo em atendimento ao ofício nº 0029/2023/COFISPREV - AMPREV,
476 com extratos em anexo, onde destacamos os pagamentos da Folha dos Comissionados e
477 Celetistas-AMPREV, referente ao mês de agosto/2022. No dia 26 de agosto/2022 foi
478 realizado o pagamento de Proventos dos funcionários no valor de R\$ 456.355,49 e no dia 02
479 de setembro/2022 foram efetuados os pagamentos de INSS no valor de R\$ 166.894,77, PIS
480 no valor de R\$ 5.758,72, IRRF no valor de R\$ 52.920,86, Caixa Econômica-FE no valor de R\$
481 3.345,57 e Uniudonto no valor de R\$ 2.100. No dia 05 de setembro foi efetuado o pagamento
482 de FGTS no valor de R\$ 45.665,15. Sendo assim, para conhecimento de vossa senhoria e
483 demais providências.” Através de Despacho datado de 11 de setembro de 2023 se deu a
484 nomeação deste relator (pag. 124). **2.4. setembro de 2022.** No que diz respeito à folha de
485 pagamento de setembro de 2022, o Processo iniciou-se em 22 de setembro de 2022, com
486 encaminhamento do OFÍCIO nº 130204.0077.1558.0107 /2022 DFP - AMPREV, através do
487 qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de
488 pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos
489 eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de setembro de
490 2022, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda
491 em 22 de setembro de 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de
492 setembro através de Ofício nº 130204.0077.1558.0107/2022 ao Gerente Administrativo, para
493 as devidas providências quanto ao pagamento. Em 22 de setembro de 2022, através do
494 Ofício nº 130204.0077.1554.0698/2022–GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à
495 Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta da



496 página 63, na mesma data, a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº
497 2022.189. 901593PPA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas,
498 Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta AMPREV, referente ao
499 mês de setembro de 2022, devidamente autorizado pelo Presidente. Ainda em 22 de
500 setembro o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução
501 Orçamentária, através do documento PRODOC nº 130204.0077.1547.1886/2022 para
502 providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para
503 liquidação da despesa. Em 23 de setembro a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária
504 encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências,
505 acompanhado das Notas de Empenho de nº 000433 e 000434/2022. A DICON, após
506 liquidação, encaminhou o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº
507 130204.0077.1576.0539/2022- DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de
508 págs. 74 a 81. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 006/2022-
509 AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para*
510 *conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor*
511 *Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 88, o Presidente da AMPREV autoriza a
512 realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua
513 vez o enviou em 27 de setembro a Tesouraria para essa providência. Em 17 de abril de 2023,
514 a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0244/2023 DITES -
515 AMPREV ao Conselho Fiscal contendo o processo ora em análise que trata da folha de
516 pagamento de setembro de 2022, bem como a documentação acompanhante (Nota de
517 Despesa Extra, Ordens de Pagamento e Extratos Bancários), tendo este processo sido objeto
518 de nomeação deste Relator em 11 de setembro de 2023 (pag. 123). **2.5. outubro de 2022.**
519 Em relação à folha de pagamento de outubro de 2022, o Processo iniciou-se em 18 de
520 outubro de 2022, com encaminhamento do OFÍCIO nº 130204.0077.1558.0116 /2022
521 DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de
522 Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim
523 como o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do
524 mês de outubro de 2022, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias
525 de encargos. Ainda em 18 de outubro de 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou
526 a folha de outubro através do Documento nº 130204.0077.1558.0116/2022 ao Gerente
527 Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através
528 do OFÍCIO nº 130204.0077.1554.0769/2022 –GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à
529 Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta da
530 página 60, na mesma data o Presidente encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº
531 2022.189.1001718PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas,
532 Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas da AMPREV, referente ao mês
533 de outubro de 2022, devidamente Autorizados. Ainda em 18 de outubro o Diretor Financeiro e
534 Atuarial encaminhou o Documento Nº 130204.0077.1547.2083/2022 à Divisão de Execução
535 Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a
536 DICON/DIFAT para liquidação. Em 19 de outubro a Chefe da Divisão de Execução
537 Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade através do OFÍCIO Nº
538 130204.0077.1573.0619/2022 DIEO – AMPREV, para liquidação e demais providências,
539 acompanhado das Notas de Empenho 00462 e 00463/2022. A DICON, após liquidação,
540 encaminhou o processo para análise do Controle Interno, através do OFÍCIO Nº
541 130204.0077.1576.0620/2022 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de
542 págs. 71 a 78. O Controle Interno emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 158/2022-
543 CONTROLE INTERNO/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da
544 Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo*
545 *Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 85 nota-se a autorização do Presidente
546 à DIFAT para a realização do pagamento, encaminhando os autos do processo nº
547 2022.189.1001718PA. Em 27 de outubro de 2022, a DIFAT envia os autos à Divisão de
548 Tesouraria através do Documento Nº 130204.0077.1562.1916/2022 para pagamento da
549 despesa. Em 19 de abril de 2023, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº
550 130204.0077.1577. 0247/2023 DITES - AMPREV ao Conselho Fiscal contendo o processo



551 ora em análise que trata da folha de pagamento de outubro de 2022, bem como a
552 documentação acompanhante (Nota de Despesa Extra, Ordens de Pagamento e Extratos
553 Bancários), tendo este processo sido objeto de nomeação deste Relator em 11 de setembro
554 de 2023 (pag. 126). **2.6. novembro de 2022.** Em relação à folha de pagamento de novembro
555 de 2022, o Processo iniciou-se em 21 de novembro de 2022, com encaminhamento do
556 OFÍCIO nº 130204.0077.1558.0130/2022 DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de
557 Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos
558 colaboradores da Amapá Previdência, assim como o resumo total dos eventos, relatórios de
559 líquido por banco, referente ao pagamento do mês de novembro de 2022, juntamente com os
560 relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 21 de novembro de
561 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de novembro através de
562 Despacho ao Gerente Administrativo, através do Documento Nº
563 130204.0077.1558.0130/2022 para as devidas providências quanto ao pagamento. Na
564 mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0847/2022–GEAD/AMPREV, a
565 GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de
566 Despacho que consta da página 61, em 22 de novembro a Presidência encaminhou à DIFAT,
567 os autos do processo nº 2022.189.1101971PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento,
568 Encargos Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas da
569 AMPREV, referente ao mês de novembro de 2022, devidamente Autorizado pelo Presidente.
570 Em 22 de novembro o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de
571 Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio
572 a DICON/DIFAT para liquidação (pag. 63). Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução
573 Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade, através do Ofício nº
574 130204.0077.1573.0711/2022, para liquidação e demais providências, acompanhado das
575 Notas de Empenho 00533 e 00534/2022. A DICON, após liquidação, encaminhou o processo
576 para análise do Controle Interno, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0715/2022 DICON -
577 AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 72 a 81. O Controle Interno
578 primeiramente restituiu o processo à DFP, “*para retificar a relação de líquidos a pagar fls.33 e*
579 *34*”, tendo esta encaminhado o processo com as correções solicitadas, através do documento
580 PRODOC nº 130204.0077.1562.2115/0022, enviando “*a relação de líquidos a pagar*
581 *devidamente corrigida*”, já que a anterior tratava da folha da guarda territorial. Através do
582 OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0716/2022 DICON – AMPREV, a DICON restituiu o processo
583 nº 2022.189.1101971PA ao Controle Interno “*com a folha de comissionados e celetista do*
584 *mês de novembro de 2022, com nota de liquidação nº 1027/2022 do FGTS, referente ao*
585 *plano financeiro, devidamente alterada, para prosseguir com a análise e parecer técnico*”,
586 acompanhado da Nota de Liquidação de fls. 92 em substituição a de fls. 80. O Controle
587 Interno por sua vez emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 338/2022-AUDIN/AMPREV,
588 encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento,*
589 *deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”. Em
590 despacho que consta da pag. 99, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do
591 pagamento referente ao Processo nº 2022.189.1101971PA. Em 24 de novembro de 2022, a
592 DIFAT envia os autos à Divisão de Tesouraria através do Ofício nº
593 130204.0077.1547.2379/2022, para pagamento da despesa. Através do OFÍCIO
594 130204.0077.1577.0250/2023 DITES - AMPREV datado de 19 de abril de 2023 (pag.103) o
595 Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de
596 pagamento de novembro de 2022, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 11
597 de setembro de 2023 (pag. 131). **2.7. dezembro de 2022.** Em relação à folha de pagamento
598 de dezembro de 2022, o Processo iniciou-se em 20 de dezembro de 2022, com
599 encaminhamento do OFÍCIO nº 130204.0077.1558.0153/2022-DFP/AMPREV, através do
600 qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de
601 pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como o resumo total dos
602 eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de dezembro de
603 2022, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda
604 em 20 de dezembro de 2022, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de
605 dezembro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências



606 quanto ao pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº
607 130204.0077.1554.0906/2022/2022/GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à
608 Presidência, solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta da
609 página 62, em 21 de dezembro a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº
610 2022.189.1202106PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas,
611 Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas da AMPREV, referente ao mês
612 de dezembro de 2022, devidamente Autorizados pelo Presidente. Em 21 de dezembro o
613 Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária
614 para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para
615 liquidação. Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o
616 processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências, acompanhado
617 das Notas de Empenho 00619 e 00620/2022. A DICON, após liquidação, encaminhou o
618 processo para a DITES, “*Devidamente liquidado, para pagamento, conforme autorização do*
619 *diretor e presidente, após envio ao controle interno, para análise e parecer técnico*” (pag. 73),
620 acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 74 a 85. A DITES restituiu o processo à
621 DICON após constatar equívocos, com o seguinte pedido: “solicitamos manifestação técnica
622 com relação à liquidação nº1163 referente aos valores de Caixa Econômica e IRRF, pois os
623 mesmos encontram-se com valores equivocados.”, fazendo juntar Notas de Despesas Extras,
624 Ordens Bancárias e Extratos, nas págs. 89 a 111. Através do Documento nº
625 130204.0077.1577.0304/2023, a DICON devolveu o processo à DITES, com os seguintes
626 esclarecimentos: “Encaminhamos o processo nº 2022.189.1202106PA da folha
627 comissionados e celetista da AMPREV do mês de dezembro de 2022, onde manifestamos
628 tecnicamente quanto aos valores do IRRF e empréstimo Caixa Econômica Federal.
629 Considerando que até a época existia a segregação de massa, onde havia a separação dos
630 valores de forma manual em 75% para Plano Financeiro e 25% para Plano Previdenciário,
631 induziu ao erro, informamos que no momento de inclusão dos valores na nota de liquidação
632 nº 1163/2022 de IRRF e empréstimo Caixa Econômica Federal foram trocados entre si, sendo
633 o valor de R\$ 12.847,55 para IRRF e R\$ 733,14 para empréstimo Caixa Econômica Federal.
634 Ressaltamos que a evidenciação ocorreu posterior ao encerramento anual, impossibilitando o
635 ajuste. Porém de nada interferiu no pagamento, pois os valores são pagos na totalidade.””
636 Ressalte-se que o presente processo NÃO TEVE análise do Controle Interno, como de praxe.
637 Em 20 de outubro de 2023, a Divisão de Tesouraria encaminha o processo ao Conselho
638 Fiscal, tendo o mesmo sido objeto de nomeação deste Relator em 20 de outubro de 2023
639 (pag. 117). **2.8. 1ª parcela 13º de 2022.** Em relação à folha de pagamento da 1ª parcela do
640 13º de 2022, o Processo iniciou-se em 02 de junho de 2022, com encaminhamento do
641 OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0070/2022-DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha
642 de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos
643 colaboradores da Amapá Previdência, assim como o resumo total dos eventos, relatórios de
644 líquido por banco, referente ao pagamento da 1ª parcela do 13º de 2022, juntamente com os
645 relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos. Ainda em 02 de junho de 2022,
646 a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha da 1ª parcela do 13º através de
647 Despacho (pag. 27) ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao
648 pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0405/2022–
649 GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e
650 deliberação. Através de Despacho que consta da página 31, na mesma data a Presidência
651 encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2022.167.600968 PA, o qual versa sobre a
652 Folha de Pagamento referente a 1ª parcela do 13º de 2022, devidamente autorizado pelo
653 Presidente. Em 03 de junho a Diretora Financeira e Atuarial substituta encaminhou o
654 processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da
655 despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação. Em 06 de junho a Chefe da
656 Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para
657 liquidação e demais providências, acompanhado das Notas de Empenho 00252 e
658 00253/2022. A DICON, após liquidação, encaminhou o processo para análise da Auditoria,
659 através de despacho simples, sem assinatura. A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico
660 Simplificado nº 720/2022-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete



661 da Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento*
662 *pelo Diretor Presidente*”. Em despacho que consta da pag. 47, o Presidente da AMPREV
663 encaminha à DIFAT a autorização para a realização do pagamento. Em 09 de junho de 2022,
664 a DIFAT envia os autos à Divisão de Tesouraria através do Documento nº
665 130204.0077.1547.1234/2022, e esta envia o processo à Divisão de Contabilidade (página
666 51), para pagamento da despesa, acompanhado das Notas de OPs 000410 e 000411/2022.
667 Através do OFÍCIO nº130204.0077.1577.0205/2023 DITES - AMPREV datado de 04 de abril
668 de 2023 (pag.60) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata
669 da folha de pagamento da 1ª parcela do 13º de 2022, tendo este sido objeto de nomeação
670 deste Relator em 11 de setembro de 2023 (pag. 65). **2.9. 2ª parcela 13º de 2022.** Em relação
671 à folha de pagamento da 2ª parcela do 13º de 2022, o Processo iniciou-se em 06 de
672 dezembro de 2022, com encaminhamento do OFÍCIO nº 130204.0077.1558.0143/2022
673 DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de
674 Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim
675 como o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento da
676 2ª parcela do 13º de 2022, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias
677 de encargos. Ainda em 06 de dezembro de 2022, a Divisão de Recursos Humanos
678 encaminhou a folha da 2ª parcela do 13º através do Documento nº
679 130204.0077.1558.0142/2022 (pag. 53) ao Gerente Administrativo, para as devidas
680 providências quanto ao pagamento. Na mesma data, através do OFÍCIO nº
681 130204.0077.1554. 0883/2022–GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência,
682 solicitando conhecimento e deliberação. Através de Despacho que consta da página 56, na
683 mesma data a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº
684 2022.189.120203PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento referente a 2ª parcela do 13º
685 de 2022, devidamente autorizado pelo Presidente. Em 07 de dezembro o Diretor Financeiro e
686 Atuarial substituto encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para
687 providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para
688 liquidação. Em 07 de dezembro a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o
689 processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências, acompanhado
690 das Notas de Empenho 00580 e 00581/2022. Em 12 de dezembro a DICON enviou o
691 processo à Divisão de Folha para “ajuste de descrição de guia do PIS.”, tendo esta devolvido
692 o processo na mesma data com o seguinte comentário: “*Segue processo com nova DARF de*
693 *PIS. Desconsiderar a primeira DARF de PIS, tendo em vista que a assinatura do PRODOC*
694 *subscreveu o código de barras para pagamento, além do cabeçalho estar preenchido como*
695 *DARF de IRRF. O valor permanece o mesmo.*” A DICON, após liquidação, encaminhou o
696 processo para análise do Controle Interno, através do OFÍCIO nº
697 130204.0077.1576.0796/2022 DICON – AMPREV, com as Notas de Liquidação de págs. 70 a
698 75. O Controle Interno emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 414/2022-AUDIN/AMPREV,
699 encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento,*
700 *deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”. Em
701 despacho que consta da pag. 83, a Presidente em substituição da AMPREV encaminha à
702 DIFAT a autorização para a realização do pagamento. Em 14 de dezembro de 2022, a DIFAT
703 envia os autos à Divisão de Tesouraria através do Documento nº
704 130204.0077.1547.2478/2022. Através do OFÍCIO nº 130204.0077.1577. 0262//2023 DITES -
705 AMPREV datado de 25 de abril de 2023 (sem constar o envio do processo à Divisão de
706 Contabilidade, como de praxe), o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em
707 análise que trata da folha relativa à 2ª parcela do 13º de 2022, tendo este sido objeto de
708 nomeação deste Relator em 11 de setembro de 2023 (pag. 106). **3. FUNDAMENTAÇÃO**
709 **LEGAL.** A Amapá Previdência - AMPREV possui quadro de pessoal regido por Resoluções do
710 Conselho Estadual de Previdência e direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis
711 do Trabalho - CLT, com as contratações de colaboradores por prazo indeterminado,
712 estagiários e menor aprendiz. O quadro de pessoal, no período de junho a outubro de 2022
713 foi alterado de acordo com o Ato Normativo DIEX nº 02/2019 – CEP/AP. Portanto, o
714 pagamento é realizado pela AMPREV com base em regras celetistas aplicáveis a empresas
715 privadas, mas respeitando as deliberações internas da instituição no que tange a questões



716 financeiras, disciplinares e de rotina. **4. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO. 4.1.**
717 **FOLHA DE JUNHO/2022.** A folha referente ao mês de junho de 2022 teve um valor bruto de
718 R\$ 761.646,84 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e
719 quatro centavos), e um valor líquido de R\$ 542.417,22 (quinhentos e quarenta e dois mil,
720 quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). O valor pago em indenizações
721 trabalhistas em junho foi de R\$ 72.162,54 (setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e
722 cinquenta e quatro centavos). O Chefe da Folha informou que *“Por motivo de implantação da*
723 *3ª fase do eSocial para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem*
724 *fins lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através*
725 *do Portal e-CAC da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista”*. O Chefe
726 da Folha informou ainda que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está
727 recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001)
728 e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos
729 das respectivas instituições financeiras. **4.2. FOLHA DE JULHO/2022.** A folha referente ao
730 mês de julho de 2022 teve um valor bruto de R\$ 626.365,51 (seiscentos e vinte e seis mil,
731 trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), e um valor líquido de R\$
732 436.998,46 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e
733 seis centavos). O valor pago em indenizações trabalhistas em julho foi de R\$ 2.660,66 (dois
734 mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). O Chefe da Folha informou que
735 desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de
736 descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica
737 Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas
738 instituições financeiras. Aduz ainda que *“Por motivo de implantação da 3ª fase do eSocial*
739 *para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a*
740 *Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC*
741 *da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista.”* **4.3. FOLHA DE**
742 **AGOSTO/2022.** A folha referente ao mês de agosto de 2022 teve um valor bruto de R\$
743 595.893,23 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa três reais e vinte e três
744 Centavos), e um valor líquido de R\$ 456.355,49 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil,
745 trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). O valor pago em
746 indenizações trabalhistas em agosto foi de R\$ 3.866,50 (três mil, oitocentos e sessenta e seis
747 reais e cinquenta centavos). O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de
748 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos
749 consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo
750 possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras. Aduz
751 ainda que *“Por motivo de implantação da 3ª fase do eSocial para empresas pertencentes ao*
752 *Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da*
753 *forma DCTF Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC da Receita Federal e*
754 *posterior pagamento do encargo trabalhista.”*. **4.4. FOLHA DE SETEMBRO/2022.** A folha
755 referente ao mês de setembro de 2022 teve um valor bruto de R\$ 637.045,41 (Seiscentos e
756 Trinta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), e um valor líquido de
757 R\$ 462.539,83 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e
758 Oitenta e Três Centavos). O valor pago em indenizações trabalhistas em setembro foi de R\$
759 45.934,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais). O Chefe da Folha
760 informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os
761 relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa
762 Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das
763 respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que *“Por motivo de implantação da 3ª fase do*
764 *eSocial para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins*
765 *lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através do*
766 *Portal e-CAC da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista”*. **4.5. FOLHA**
767 **DE OUTUBRO/2022.** A folha referente ao mês de outubro de 2022 teve um valor bruto de R\$
768 613.873,71 (Seiscentos e Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um
769 Centavos), e um valor líquido de R\$ 498.795,92 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil,
770 Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). O Chefe da Folha informou



771 que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de
772 descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica
773 Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas
774 instituições financeiras. Aduz ainda que “*Por motivo de implantação da 3ª fase do eSocial
775 para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a
776 Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC
777 da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista.*”. **4.6. FOLHA DE
778 NOVEMBRO/2022.** A folha referente ao mês de novembro de 2022 teve um valor bruto de R\$
779 653.829,29 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Nove
780 Centavos), e um valor líquido de R\$ 488.521,14 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil,
781 Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos). O valor pago em indenizações
782 trabalhistas em novembro foi de R\$ 19.207,16 (dezenove mil, duzentos e sete reais e
783 dezesseis centavos). O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a
784 AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do
785 Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir,
786 inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras. Aduz ainda que “*Por
787 motivo de implantação da 3ª fase do eSocial para empresas pertencentes ao Grupo 3
788 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a Guia do GPS passou a ser da forma DCTF
789 Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC da Receita Federal e posterior pagamento
790 do encargo trabalhista.*”. **4.7. FOLHA DE DEZEMBRO/2022.** A folha referente ao mês de
791 dezembro de 2022 teve um valor bruto de R\$ 662.256,06 (Seiscentos e sessenta e dois mil,
792 duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)., e um valor líquido de R\$ 488.925,91
793 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais, noventa e um centavos). O
794 valor pago em indenizações trabalhistas em dezembro foi de R\$ 26.576,54 (vinte e seis mil,
795 quinhentos e sete e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O Chefe da Folha informou que
796 desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de
797 descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica
798 Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas
799 instituições financeiras. Aduz ainda que “*Por motivo de implantação da 3ª fase do eSocial
800 para empresas pertencentes ao Grupo 3 (Serviço Social Autônomo – Sem fins lucrativos) a
801 Guia do GPS passou a ser da forma DCTF Web e deverá ser emitida através do Portal e-CAC
802 da Receita Federal e posterior pagamento do encargo trabalhista.*”. **4.8. FOLHA DA 1ª
803 PARCELA DO 13º 2022.** A folha referente a 1ª parcela do 13º de 2022 teve um valor bruto de
804 R\$ 280.579,80 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta Centavos),
805 e um valor líquido de R\$ 280.579,80 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove
806 reais e oitenta Centavos). **4.9. FOLHA DA 2ª PARCELA DO 13º 2022.** A folha referente a 2ª
807 parcela do 13º de 2022 teve um valor bruto de R\$ 536.761,26 (Quinhentos e trinta e seis mil,
808 setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), e um valor líquido de R\$
809 185.453,08 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
810 Consta no relatório o quadro demonstrando as retenções sobre a folha de pagamento dos
811 colaboradores da Amapá Previdência (JUN A DEZ + 13º), fonte: Relatório da Folha de
812 Pagamento dos Colaboradores da AMPREV-2022. Ressalte-se ainda que os processos
813 relativos ao período de junho a dezembro de 2022 estão devidamente instruídos em relação a
814 sua organização, contendo capa, numeração de páginas, identificação dos responsáveis da
815 AMPREV pela validação das informações e identificação dos colaboradores que constavam
816 das folhas de pagamento no decorrer dos meses sob análise, bem como os respectivos
817 valores individuais e gerais de salários e encargos. Destaque-se que apesar de pequenos
818 equívocos, não houve comprometimento da apuração final, não havendo qualquer
819 descumprimento de obrigação. Não se pode olvidar ainda que todos os processos são
820 submetidos à análise e manifestação formal da Auditoria Interna da AMPREV. Portanto, os
821 valores pagos de folha de pagamento relativos ao período de junho a dezembro e décimo
822 terceiro salário de 2022, nos termos da documentação acostada ao presente relatório, estão
823 em aparente consonância com o que era devido aos colaboradores listados, conforme pode
824 ser percebido pelo cotejamento das informações destacadas. Registre-se, no entanto, que
825 resta ainda a apuração de uma denúncia apresentada informalmente pelo ex diretor financeiro



826 e atuarial, Diego Campos, alegando suposta afronta aos dispositivos legais aplicáveis,
827 ensejando diligência prévia a aprovação das folhas relativas ao período de junho a dezembro
828 de 2022 e décimo terceiro. 5. DA DENÚNCIA APRESENTADA PELO EX DIRETOR
829 FINANCEIRO E ATUARIAL DIEGO CAMPOS. Trata-se de comunicação telefônica verbal
830 recebida por este Conselheiro a partir de ligação realizada pelo Conselheiro Helton Pontes no
831 dia 21 de agosto de 2023, pela qual o mesmo informou ter recebido do Ex Diretor Financeiro
832 e Atuarial da Amprev, Sr Diego Campos, a informação de que a remuneração de servidores
833 públicos cedidos à AMPREV estaria sendo realizada de forma equivocada. Segundo o
834 Conselheiro Helton Pontes, a ligação telefônica direcionada a este Conselheiro se deu pelo
835 fato de ter sido designado para relatar os processos vinculados a folha de pagamento da
836 própria AMPREV do ano de 2021, o que ensejaria o interesse direto deste Relator pela
837 comunicação feita pelo ex Diretor Diego Campos. Imediatamente este Conselheiro, apesar de
838 discordar da forma como o Ex Diretor manifestou sua discordância com o procedimento
839 adotado em relação ao pagamento da remuneração dos servidores públicos cedidos à
840 AMPREV, já que esta somente foi apresentada de maneira INFORMAL, e foi feita de forma
841 extemporânea, após a saída do ex Diretor do cargo que ocupava, tratou de buscar
842 informações junto ao ex Chefe da Folha de Pagamento da AMPREV, Senhor Gianni de
843 Jesus Freitas Neri, que era o responsável pelo pagamento da folha da AMPREV até o último
844 mês de dezembro de 2022, e se dispôs a colaborar fazendo esclarecimentos, inclusive
845 comparecendo em oitiva realizada pelos Conselheiros Fiscais na 6ª Reunião Ordinária de
846 2023 deste Conselho, realizada presencialmente no dia 27 de junho deste ano. Segundo os
847 esclarecimentos do ex Chefe da Folha, trata-se de assunto que era de conhecimento da
848 diretoria anterior da AMPREV, e em nenhum momento se tomou qualquer providência no
849 sentido de formalizar qualquer ressalva ou mesmo buscar alteração no mecanismo de
850 pagamento que estava sendo adotado. Registre-se também a forma TOTALMENTE
851 INADEQUADA buscada pelo ex Diretor da DIFAT de manifestar sua discordância em relação
852 a tais pagamentos, posto que, já que entendia ser equivocada a remuneração das pessoas
853 cedidas a AMPREV, e tendo o mesmo ocupado o Cargo de Diretor Financeiro e Atuarial por
854 mais de 5 anos, outra não poderia ser a sua postura que não fosse a de levar o assunto
855 formalmente aos vários colegiados existentes na AMPREV (Diretoria, CEP, COFISPREV), ou,
856 no mínimo, ter encomendado uma manifestação da Procuradoria Jurídica ou da Auditoria, ou
857 ainda, nos termos regimentais do TCE, ter realizado uma consulta em tese ao Tribunal de
858 Contas do Estado, cabendo ainda procurar a CGE a PGE ou de alguma forma registrar a sua
859 insatisfação com o procedimento adotado, o que não ocorreu. No ensejo, entendo que a
860 matéria deve ser objeto de esclarecimentos e a votação do COFISPREV a respeito dos
861 processos que constam do presente relatório deva ser no sentido de realizar uma diligência
862 junto à diretoria da AMPREV, no sentido de obter EXPRESSA MANIFESTAÇÃO A
863 RESPEITO DO ASSUNTO, entendendo ainda que a discussão não deve se dar apenas no
864 que tange ao aspecto remuneratório adotado pela AMPREV em relação a seus
865 colaboradores, mas PRINCIPALMENTE em relação à questão da NATUREZA JURÍDICA DA
866 AMPREV, seus efeitos e consequências nos aspectos tributários, trabalhistas, financeiros,
867 orçamentários e de controle, já que, com a atual configuração institucional, os atos e
868 procedimentos exercidos pela AMPREV detém uma peculiar “liberdade” em relação às
869 práticas adotadas pela administração pública. Sugiro ainda que, obtida a concordância deste
870 colegiado para a realização das diligências acima propostas, e após recebimento de resposta
871 à estas, que a matéria seja objeto de reunião extraordinária para que o assunto tenha posição
872 definitiva no âmbito do COFISPREV. 6. DO VOTO. Considerando a peculiaridade do feito e a
873 necessidade de obtenção de esclarecimentos, opino pela REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA,
874 que tem por objetivo ESCLARECER SE A FORMA QUE ESTÁ SENDO REALIZADO O
875 PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E
876 ESTADUAIS CEDIDOS À AMPREV É REGULAR E NÃO FERRE PRINCÍPIOS LEGAIS E
877 CONSTITUCIONAIS, submetendo ao conhecimento e manifestação dos atuais diretores em
878 relação às supostas irregularidades apontadas nos processos analisados no presente
879 relatório, em face da denúncia apresentada pelo Ex Diretor Financeiro e Atuarial Diego
880 Campos e dos argumentos aqui expendidos. Em votação. Todos os Conselheiros



acompanharam o voto do relator. **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise Técnica nº 089/2023- COFISPREV/AMPREV – que trata dos Processos folha de pagamento do Administrativo dos meses de junho a dezembro, 1ª e 2ª parcelas do décimo terceiro salário, exercício 2022 (2022.189.601094PA, 2022.189.701231PA, 2022.189.801411PA, 2022.189.901593PA, 2022.189.1001718PA, 2022.189.1101971PA, 2022.189.1202106PA, 2022.167.600968PA, 2022.189.1202037PA), relatado pelo Conselheiro Arnaldo Santos Filho.** Após anexar nos processos a Análise Técnica e, encaminhar para Diretoria Financeira Atuarial responder a diligência. Repassado a condução da sessão para o Presidente Elionai, o qual agradeceu a colaboração da Vice-Presidente Conselheira Adrilene e demais Conselheiros. **ITEM 06 – Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Helton solicitou reiterar a remessa dos processos dos demonstrativos do exercício de 2023, tendo em vista que até a presente data foram analisados somente os meses de janeiro, fevereiro e março, e se comprometeu em apresentar uma minuta do Plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. **ITEM 07 – O que ocorrer.** Decidido os seguintes encaminhamentos: considerando a exigência no § 1º do art. 26, da Portaria MTP Nº 1.467, de 02/06/2022, solicitar a apresentação da avaliação atuarial da AMPREV de 2023, data base-2022, na reunião agenda para o dia 14 de novembro de 2023, e o convite a diretora financeira atuarial para participar da reunião extraordinária, agendada para o dia 11 de dezembro de 2023, para apresentar o Processo nº 2023.135.801355PA, que trata do acompanhamento dos acordos de parcelamentos de contribuições previdenciárias - Conselho Fiscal da Amapá Previdência. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e sete minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 30 de outubro de 2023.

Elionai Dias da Paixão
Conselheiro Titular – Presidente

Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
Conselheira Titular/Vice-Presidente

Helton Pontes da Costa
Conselheiro Titular

Arnaldo Santos Filho
Conselheiro Titular

Jurandil dos Santos Juarez
Conselheiro Titular

Francisco das Chagas Ferreira Feijó
Conselheiro Titular

Josilene de Souza Rodrigues
Secretária

